



=LEI Nº 1.268, DE 15 DE JUNHO DE 1983=

Dispõe sobre denominação de lo-
gradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de "ANISIO BAPTISTA GOU-
VÊA" à rua projetada ou a ser aberta, oportunamente, nesta
cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos quinze dias do mês de
junho de 1983.


- Prefeito Municipal -